



DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024-GP.

**DISPÕE SOBRE: DECRETA ANTECIPAÇÃO DA
FEIRA LIVRE E PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,
NA FORMA QUE ESPICIFICA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em harmonia às Constituições Federal e Estadual e, em conformidade aos demais normativos legais de regência;

CONSIDERANDO a feira livre desta municipalidade ser, por desiderato legal e tradicionalmente realizada no domingo, cuja data este ano, dia 28 de abril, se comemora a emancipação político-administrativo desta municipalidade;

CONSIDERANDO que da programação dos eventos alusivos ao aniversário do Município, consta agendado uma festa na noite do dia 27, onde, certamente, grande parcela da comunidade Sosseguense se fará presente;

CONSIDERANDO ainda, que no dia 29/04(segunda-feira), é feriado municipal alusivo ao aniversário de emancipação político-administrativo do Município, bem como o dia 01 de maio é feriado nacional, alusivo ao dia do trabalhador.

DECRETA:

Art. 1º - ANTECIPAÇÃO, excepcionalmente, da feira livre(pública) do domingo próximo, dia **28/04/2023**, para o **sábado**, dia **27/04/2024**.

Art. 2º - PONTO FACULTATIVO no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia **30** (terça-feira), que antecede o feriado nacional de **01/05/2024** (quarta-feira), em comemoração ao dia do trabalhador.

Parágrafo Único. Excetuam-se da presente medida, a Unidade Mista de Saúde e o Conselho Tutelar, em razão da necessidade da continuidade dos serviços prestados pelas referidas Unidades Administrativas, que funcionarão durante todo o período compreendido entre **27/04/2024** e **01/05/2024**, em regime de plantão, atendendo, no que lhes couber e competir.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

DÊ-SE CIÊNCIA

Gabinete da Prefeita do Município de Sossego-PB, em 22 de abril de 2024.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****DECRETO****DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024-GP.**

DISPÕE SOBRE: DECRETA ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE E PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NA FORMA QUE ESPICIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em harmonia às Constituições Federal e Estadual e, em conformidade aos demais normativos legais de regência;

CONSIDERANDO a feira livre desta municipalidade ser, por desiderato legal e tradicionalmente realizada no domingo, cuja data este ano, dia 28 de abril, se comemora a emancipação político-administrativo desta municipalidade;

CONSIDERANDO que da programação dos eventos alusivos ao aniversário do Município, consta agendado uma festa na noite do dia 27, onde, certamente, grande parcela da comunidade Sosseguense se fará presente;

CONSIDERANDO ainda, que no dia 29/04(segunda-feira), é feriado municipal alusivo ao aniversário de emancipação político-administrativo do Município, bem como o dia 01 de maio é feriado nacional, alusivo ao dia do trabalhador.

DECRETA:

Art. 1º - ANTECIPAÇÃO, excepcionalmente, da feira livre(pública) do domingo próximo, dia 28/04/2023, para o sábado, dia 27/04/2024.

Art. 2º - PONTO FACULTATIVO no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia 30 (terça-feira), que antecede o feriado nacional de 01/05/2024 (quarta-feira), em comemoração ao dia do trabalhador.

Parágrafo Único. Excetua-se da presente medida, a Unidade Mista de Saúde e o Conselho Tutelar, em razão da necessidade da continuidade dos serviços prestados pelas referidas Unidades Administrativas, que funcionarão durante todo o período compreendido entre 27/04/2024 e 01/05/2024, em regime de plantão, atendendo, no que lhes couber e competir.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
DÊ-SE CIÊNCIA

Gabinete da Prefeita do Município de Sossego-PB, em 22 de abril de 2024.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita